



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA**



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022.**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os Conselheiros Darlene Lobato Matoso, Ana Cleide Barbosa Dias, Michele Masterson Pereira Tavares Cerca, Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo, Henrique Nunes da Silva, Marcia Caldeira da Costa, Evaldo Rodrigues Magalhães, Thiago Freitas Melo, Lígia de Faria Souza, Anna Paula da Silva Franco, Luiza Cristina da Silva Vianna, Jeferson Zander de Araújo, Dyene Mary Pires de Oliveira, Juliana da Silva Carvalho, Vanessa Marta Martins Lopes, Silvia Helena Gonçalves, Rômulo Alexandre da Silva Pereira, Wallef Mendonça da Mota Padilha, Rachel Oliveira e Weberton Luiz Ferreira Figueiredo. Os Conselheiros Edson Alves Leão, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Anna Paula da Silva Franco, Luiza Cristina da Silva Vianna, Regina Stella de Bragança Freitas, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha e Jaqueline Freire da Silva justificaram a ausência. Registrou-se a presença do Senhor Manoel Jesus da Silva, do Jornal da Região e representante da Igreja Batista Vila Canaã, da Senhora Raquel Alexandre Souza da Silva Pereira e da Senhora Natércia Benevenuto, Assessora da Vereadora Valéria Amaral. Mediante Edital de Convocação, publicado no Jornal *Logus* Notícias – Ano XII – Nº 649, de 11 de março de 2019, a segunda sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação iniciou-se às quatorze horas e vinte e seis minutos. Iniciando a sessão, o Conselheiro Jeferson Zander de Araújo, Presidente do Conselho Municipal de Educação cumprimentou os presentes e assumiu a presidência da sessão. Seguindo a pauta do dia, item um (01) o Presidente realizou a leitura da pauta da segunda sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação. Após a leitura, a pauta foi aprovada por todos. O Presidente informou que os Conselheiros Suplentes Darlene Lobato Matoso, Ana Cleide Barbosa Dias, Marcia Caldeira da Costa, Vanessa Marta Martins Lopes, Wallef Mendonça da Mota Padilha e Weberton Luiz Ferreira Figueiredo estarão substituindo seus respectivos membros titulares por motivo de ausência justificada. De acordo com a pauta do dia, item dois (02), o Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. Dando continuidade a pauta do dia, item três (03), o Presidente deu posse aos Conselheiros Henrique Nunes da Silva e Dyene Mary Pires de Oliveira, que na sessão de Investidura e Posse justificaram a ausência. Após a posse, o Presidente destacou que todos os Conselheiros, titulares e suplentes, nomeados através do Decreto Nº 161, de 28 de dezembro de 2018, foram empossados para cumprirem o mandado 2019/2022. Também destacou que os dezesseis Conselheiros Titulares serão distribuídos nas três Câmaras, consequentemente uma Câmara será constituída por seis (06) Conselheiros e as outras duas Câmaras se constituirá por cinco (05) Conselheiros. Assim sendo, a Conselheira Dyene Mary Pires de Oliveira completou a Câmara do FUNDEB e o Conselheiro Henrique Nunes da Silva escolheu a Câmara de Educação Básica, constituída por seis Conselheiros. Seguindo à pauta do dia, item três (04), o Presidente realizou os informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: **4.1. Ofícios recebidos:** item **a)** Ofício/SEDUC/GABINETE/ Nº 180/2018 – Encaminha Ofício nº 137/2018 – Promotoria de Justiça de Família, Infância e Juventude de Araruama solicitando uma nova fiscalização no Colégio Municipal Professora Nair Valladares a fim de verificar se todas as obras de reparação e conservação foram executadas pela municipalidade. O Presidente apresentou o relatório encaminhado a Drª Karina Cid Finoquio Pofahl – Promotora de Justiça de Família, Infância e Juventude de Araruama - RJ. referente a verificação das condições estruturais da unidade de ensino antes da realização da reforma. É importante destacar que, essa mesma Comissão realizou uma segunda visitação, após reforma, e o relatório não foi apresentado à plenária, devido ao término do mandato dos Conselheiros nomeados para o período 2015/2018. Mediante a posse dos novos Conselheiros e dando continuidade as atividades do Conselho Municipal de Educação, uma nova Comissão será organizada mantendo os Conselheiros que estavam no grupo anterior e substituindo aqueles que não estão mais no Conselho Municipal de Educação. A Comissão anterior era constituída por sete Conselheiros, a saber: David Schlenz, Fabio Luiz Andrade Marinho, Jaqueline Freire da Silva, Manoel Jesus da Silva, Marcia Caldeira da Costa, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha, Simoni da Silva Antunes. O Presidente solicitou à plenária quem gostaria de participar da Comissão. Os Conselheiros se disponibilizaram e a Comissão ficou assim contituída: Thiago Freitas Melo, Wallef Mendonça da Mota Padilha, Jaqueline Freire da Silva, Dyene Mary Pires de Oliveira, Marcia Caldeira da Costa, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha, Evaldo Rodrigues Magalhães e Juliana da Silva Carvalho. Assim que a Comissão foi constituída, o Presidente informou que os membros deverão definir a data e o horário para visitação à unidade de ensino. Dando continuidade aos Ofícios recebidos, item **b)** Ofício/SEDUC/GABIN/048/2019 – Solicitação da indicação de três (03) representantes do Conselho Municipal de Educação para compor à Comissão de elaboração da minuta de proposta do Projeto de Lei Disciplinando à Gestão Democrática. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães sugeriu que representantes da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas fossem indicados como representantes. A Conselheira Juliana da Silva Carvalho ressaltou que não concorda com essa sugestão, uma vez que poderá se candidatar Conselheiros das demais Câmaras. O Presidente solicitou que os Conselheiros sinalizassem quem gostaria de participar dessa Comissão. Os Conselheiros Weberton Luiz Ferreira Figueiredo, Rachel Oliveira e Juliana da Silva Carvalho se candidataram como representantes do Conselho Municipal de Educação para compor à Comissão para elaboração do Projeto de Lei Disciplinando à Gestão Democrática. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva destacou que esses Conselheiros estão representando o colegiado. Para isso, torna-se necessário trazer os assuntos analisados na Comissão e discutir no colegiado para que possa expressar a opnião do Conselho Municipal de Educação. A Conselheira Rachel Oliveira sugeriu, para agilizar o processo, que fosse utilizado o grupo do WhatsApp para informar os assuntos analisados na Comissão e depois serão discutidos no colegiado. Essa sugestão foi acatada por todos da plenária. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães destacou que, como gestor, precisamos otimizar as reuniões. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva informou que caberá à Comissão montar um cronograma de reuniões. Também destacou que o Conselho Municipal de Educação poderá fazer um estudo da legislação e alguns critérios específicos deverão constar na Proposta da Minuta de Lei sobre Gestão Democrática, de acordo com as orientações do Ministério Público. Seguindo os informes, item **4.2.** Processos solicitando autorização de funcionamento como Instituição de Educação Infantil, o Presidente apresentou os seguintes processos: **a)** Processo CME Nº 004, de 27/12/2013 – Centro Educacional Milton Mota Ltda-ME (autorização); **b)** Processo CME Nº 002, de 14/12/2016 – Centro Educacional Sementinhas EIRELI-ME (autorização); **c)** Processo CME Nº 003, de 27/11/2017 – Colégio Sant’Anna Ensinos Infantil e Fundamental Ltda –ME (renovação da autorização). O Presidente destacou que uma das funções da Câmara de Educação Básica é apreciar e autorizar processos de criação de unidades escolares particulares que atendam à Educação Infantil. O Conselheiro Rômulo Alexandre da Silva Pereira solicitou informações sobre como fazer denúncia sobre uma Instituição de Educação Infantil que não cumpre o piso salarial mínimo destinado aos docentes, bem como não apresenta condições sanitárias satisfatórias. A Conselheira Rachel Oliveira informou que poderá ser feita uma denúncia ao Tribunal Regional do Trabalho e também formalizar a denúncia junto ao Conselho Municipal de Educação. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães ressaltou que as denúncias formalizadas irão respaldar o Conselho no caso de negativa de autorização de funcionamento como Instituição de Educação Infantil. A Conselheira Vanessa Martins Lopes também destacou que o Conselho Municipal de Educação é constituído por representantes de diferentes segmentos e que deveremos ter um olhar atento para verificar se a Instituição cumpre com as orientações determinadas na legislação. Seguindo os informes, item **4.3.** Outros assuntos, item **a)** Indicação do Assessor Técnico, o Presidente informou que solicitou à Secretaria Municipal de Educação a indicação de um profissional que poderia atuar como Assessor Técnico do Conselho Municipal de Educação. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva informou que, no momento, no quadro da Secretaria Municipal de Educação não tem uma pessoa que possa atender essa solicitação. Também destacou que a pessoa para ocupar essa função deverá ter domínio sobre legislação. O Presidente informou que aguardará para a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação a indicação do Assessor Técnico. Seguindo os informes, item **4.3.** Outros assuntos, item **b)** o Conselheiro Weberton Luiz Ferreira Figueiredo informou que a unidade de ensino Praça Escola está necessitando de reforma, com urgência, uma vez que as calhas para escoamento da água não comportam o volume de água e as estruturas de proteção da escadaria e da parte superior do prédio estão deterioradas. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães destacou que, como Gestor, sempre encaminha ofícios à Secretaria Municipal de Educação oficializando as solicitações. Também destacou que a unidade de ensino poderá utilizar a verba repassada pelo FNDE. De acordo com os informes, item **4.3.** Outros assuntos, item **c)** o Conselheiro Rômulo Alexandre da Silva Pereira sugeriu que o modelo de fluxuograma de Conselho Municipal de Educação poderia ser apreciado nas reuniões do Conselho. Dando continuidade a pauta do dia, item cinco (05), sobre apreciação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de acordo com a Lei nº 2.264, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre a reformulação da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências, o Presidente sugeriu que os Conselheiros realizassem a leitura do Regimento Interno e da Lei nº 2.264/2018 para que possamos construir um novo Regimento Interno alinhado a Nova Lei do Conselho. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães solicitou que constasse em ata que, ao informar ao convidado Manoel Jesus da Silva que, em sessão plenária não poderá se manifestar, somente quando autorizado pelo Presidente, o Senhor Manoel Jesus se retirou da sessão. O Conselheiro destacou que , em nenhum momento, solicitou que se retirasse, apenas que não realizasse conversa paralela para evitar tumulto na sessão. O Conselheiro Rômulo Alexandre da Silva Pereira informou que o Art. 166 da Lei Orgânica do Município prevê a valorização dos profissionais municipais de acordo com o tempo de serviço. Porém, infelizmente, tem observado a falta de valorização dos mesmos acarretando estresse, desmotivação e muitas das vezes, migração para municípios vizinhos. O município de Araruama está perdendo competentes profissionais por falta de valorização. A plenária questionou sobre o cumprimento da Lei sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR). A Conselheira Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo informou que partipou da Comissão do PCCR que construiu a minuta do Projeto de Lei e encaminhou para Secretaria Municipal de Educação. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães informou que o Conselho poderá solicitar informações sobre o assunto no Gabinete da Prefeita. A Conselheira Juliana da Silva Carvalho ressaltou que deveria solicitar à Secretaria Municipal de Educação cópia do Ofício e da minuta em anexo, encaminhados para à Prefeitura Municipal. A Conselheira Rachel Oliveira informou que na Escola Municipal Ponta do Capim uma turma da Creche IV está com 23 alunos e sem ajudante. Também destacou que , diante da função fiscalizadora do Conselho Municipal de Educação deveremos avaliar as Casas Creches e as unidades de ensino que estão funcionando sem o quadro completo de profissionais necessários. A Conselheira Dyene Mary Pires de Oliveira informou sobre a dificuldade de vagas para matrícula dos alunos da rede municipal de ensino. Também destacou sobre a necessidade de fiscalização das condições de segurança da Escola Municipal Bilíngue, bem como de outras unidades de ensino. O Conselho precisa cumprir seu papel de órgão fiscalizador, não esperar que o Ministério Público solicite. A Conselheira Juliana da Silva Carvalho informou que os banheiros destinados à Educação Infantil da Escola Municipal Professor Darcy Ribeiro estão interditados e os alunos dessa modalidade de ensino estão utilizando os banheiros dos alunos destinados ao Ensino Fundamental. Esse aluno da Educação Infantil vai ao banheiro sem o acompanhamento de um ajudante ou de um inspetor de aluno, deixando o mesmo numa situação de vulnerabilidade muito grande. Ressaltou que a quantidade de inspetores de alunos não é suficiente ao espaço físico da unidade. A Conselheira Silvia Helena Gonçalves destacou que no Colégio Municipal Professor Pedro Paulo de Bragança Pimentel o diretor tem uma ótima parceria com o Conselho Escolar e os problemas da unidade são discutidos com os representantes dos pais e dos alunos, numa gestão compartilhada. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva solicitou que, na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, seja disponibizado um tempo para apresentação da Proposta do Curso Formação pela Escola. Após explanação dos Conselheiros, o Presidente verificou a necessidade de realização de uma reunião extraordinária. A plenária decidiu que a próxima sessão extraordinária ocorrerá no dia 20 de março de 2019, às 14h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação. De acordo com a pauta do dia, item seis (06), proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com a prioridade, os Conselheiros sinalizaram que os seguintes temas deverão ser analisados, a saber: construção de critérios para fiscalizar a estrutura física das unidades de ensino, a saber: E. M. Ponta do Capim, E. M. Professor Darcy Ribeiro e Praça Escola, bem como informações sobre a matrícula dos alunos na rede municipal de ensino. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães informou que poderá abrir o sistema online para apresentar como funciona a matrícula dos alunos. Seguindo a pauta do dia, item sete (07), o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, de 13 de março de 2019.